

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Mariana Pimentel
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: 70.000,00
1.5 – Objeto: Repassar recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar o Vale Transporte Assistencial - Cartão Assistencial –TRIPOA para as pacientes que estão passando pela jornada de tratamento do câncer de mama, usuárias do Sistema Único de Saúde, em Porto Alegre, pacientes assistidas pelo Núcleo de Relacionamento de Pacientes do IMAMA/RS.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul		CNPJ:97.129.878/0001-63	
Endereço: Rua Dr. Vale, 157		E-mail: projetos@imama.org.br	Site: www.imama.org
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP:90.560-010	DDD/Telefone:51 32643000
Nome do Representante Legal: Cintia Graziella Seben			
CPF: 661.481.890-20		DDD/Telefone: 51 32643000	
Endereço:Av. Matias José Bins, 1264.		E-mail:cintiaseben@assistiradv.com.br	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto
<p>Estimativas do INCA 2023/2025 para o Brasil – 201 casos por dia, 1415 casos por semana e 73.610 casos por ano.</p> <p>Em Porto Alegre a incidência de novos casos de câncer de mama é maior ainda, de 82 a cada 100 mil habitantes o Rio Grande do Sul atualmente é o 6º Estado com maior incidência de câncer de mama no Brasil, e Porto Alegre é a 8º capital com maior incidência de casos.</p> <p>Devido a este cenário o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul vem trabalhando, há 30 anos com a visão de erradicar o câncer de mama como uma doença que ameaça a vida. Atuando nas áreas de educação e diagnóstico precoce, além de, acolher e dar suporte as pacientes e familiares, todo serviço disponibilizado é totalmente gratuito.</p>
3.2 – Período de execução: 2025
Doze meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
<p>A Instituição fornece serviços sem custos, entretanto, percebemos que muitas pacientes não comparecem nos atendimentos oferecidos e agendados, devido não dispor de recurso financeiro para o deslocamento da sua residência até o serviço disponibilizado. Além, do seu deslocamento para os serviços onde esta realizando seu tratamento, buscar suas medicações, enfim, todo o processo necessário para paciente realizar seu tratamento com dignidade.</p>

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 70.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 70.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
2. Material de consumo	Vales Transportes Assistenciais (totalizando 14583 passagens)	4,80 Subtotal:70.000,00
3. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 70.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,00
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 70.000,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CINTIA GRAZIELLA SEBEN

Data: 12/11/2024 10:27:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cintia Graziella Seben
Presidente Voluntária

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.129.878/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1993	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOUTOR VALE	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.560-010	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3264-3000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **17:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ato 8062 /1997 - Lei Municipal Data 12/11/1997 Ano 1997
Fonte DOPA 18/11/1997 Pág. 2

LEI Nº 8062

**Declara
de
Utilidade
Pública
o
Instituto
da
Mama
do Rio
Grande
do Sul.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 1997.

Raul Pont,

Prefeito.

José Clóvis de Azevedo,

Secretário Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Ricardo Zamora,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

